



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 149/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- A partir de 01 de junho de 2018 padronizar o horário de trabalho dos guardiões do período noturno, como segue das 19:00h as 06:00h (com 01:00h de intervalo).

Art.2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência ao beneficiado.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 25 de maio de 2018.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal

